



**Prefeitura Municipal de Maria da Fé  
Minas Gerais**

[www.mariadafe.mg.gov.br](http://www.mariadafe.mg.gov.br)  
[gabinete@mariadafe.mg.gov.br](mailto:gabinete@mariadafe.mg.gov.br)



**PORTARIA Nº 104, DE 06 DE ABRIL DE 2023.**

Concede férias-prêmio para a servidora  
Geralda Luciana Fernandes Gonçalves  
conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, Sr. ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, VII da Lei Orgânica Municipal em conjunto com o art. 61, da Lei Complementar nº 06/2022 que Dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do Magistério Público Municipal e dá outras providências e a Lei nº 1.691, de 30 de setembro de 2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedida férias-prêmio a que tem direito, à servidora GERALDA LUCIANA FERNANDES GONÇALVES, Mat. E-1872, admitida em 20/12/2016, no Cargo de Provimento Efetivo de Professor Municipal, pelo período de 10/04/2023 a 08/06/2023.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da execução desta portaria correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ADILSON DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal